



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

EST. E. SANTO

LEI Nº 267/80.

De: 03/12/80.

Dispõe sobre Suplementações, Anulações de Dotações Orçamentárias, e utilização de Excesso de Arrecadação do corrente exercício.

AMARO COVRE, Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES., faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar as seguintes dotações do Orçamento Vigentes:

10- CÂMARA MUNICIPAL:

3.1.1.0- Pessoal.

3.1.1.1- Pessoal Civil.

01070212.01-Manutenção e Coordenação do

Poder Legislativo.....

56.000,00

20- GABINETE DO PREFEITO:

3.1.1.0-Pessoal.

3.1.1.1-Pessoal Civil.

03070202.01-Manutenção do Gabinete do

Prefeito ,..... R\$ 87.791,20

3.1.1.0- Pessoal.

3.1.1.1-Pessoal civil.

04140802.02- Manutenção do viveiro de

Mudas..... R\$ 1.538,88

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais.

04140802.02-Manutenção do viveiro de Mu-

das.....R\$ 40.000,00

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.

03070202.01- Manutenção Gabinete do Pre-

feito.....R\$ 80.000,00

209.330,08

21- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO:

3.1.1.0- Pessoal.

3.1.1.1-Pessoal Civil.

03070212.01-Manutenção da Divisão de Ad-

ministraçãoR\$ 3.768,80

3.1.2.0-Material de Consumo.

03070212.01-Manutenção da Divisão de Ad-

ministraçãoR\$ 15.000,00

18.768,80

(CONTINUA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

EST. E. SANTO

(CONTINUAÇÃO)

30-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

3.1.1.0-Pessoal.

3.1.1.1-Pessoal Civil.

08421882.01- Coordenação e Manutenção do Ensino
de 1º Grau..... R\$ 85.251,10

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.

08421882.01-Coordenação e Manutenção do
Ensino de 1º Grau..... R\$ 20.000,00

4.1.2.0-Equipamentos e Material Permanente.

08421882.01-Coordenação e Manutenção do
Ensino de 1º Grau R\$ 8.000,00 113.251,10

40- DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

3.1.1.0-Pessoal

3.1.1.1-Pessoal Civil.

13754492.02- Manutenção dos Serviços de
Esgotos..... R\$ 5.868,40

4.1.1.0- Obras e Instalações.

13754281.01-Construção de Mini-Posto de
saúde em Bela Vista e Quilômetro Vinte. R\$ 180.000,00 185.868,40

50- DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO-SERVIÇO RODOVIÁRIO:

3.1.1.0- Pessoal.

3.1.1.1-Pessoal Civil.

16885342.01-Manutenção dos Serviços Rodg
viários R\$ 109.142,10

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.2- Outros serviços e Encargos..... R\$ 20.000,00 209.142,10

50-DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:

3.1.1.0-Pessoal.

3.1.1.1-Pessoal Civil.

1058.3232.01-Manutenção dos Serviços de
Obras R\$ 17.010,00

3.1.1.0-Pessoal .

3.1.1.1-Pessoal Civil.

10603252.02-Manutenção dos Serviços de
Limpeza..... R\$ 92.046,00 114.056,00

TOTAL..... R\$ 906.416,48

(Continua)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

EST. E. SANTO

(CONTINUAÇÃO)

Art. 2º - Para fazer face à Suplementações previstas no Art. anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular o CRÉDITO ESPECIAL, aberto pela Lei Municipal nº 239/80, de 28/04/80, com a seguinte classificação:

30- Divisão de EDUCAÇÃO E CULTURA:

4.1.1.0-Obras e Instalações.

08421971.03-Construção de Imóvel destina-

do a hospedagem e Centro de Treinamento

do pessoal do Setor de Educação..... R\$

540.000,00

SUB-TOTAL..... R\$

540.000,00

Art. 3º - Para complementar às Suplementações previstas no Art. 1º., fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o seguinte Recurso:

EXCESSO DE ARRECADÇÃO DO CORRENTE EXERCÍCIO. R\$

366.416,48

SUB-TOTAL DO ART.2º R\$

540.000,00

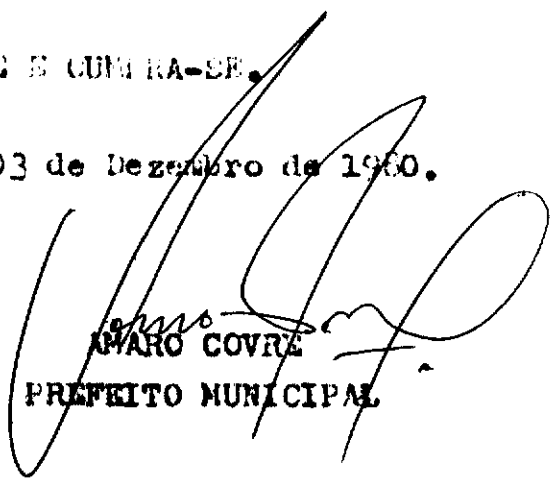
TOTAL..... R\$

906.416,48

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Dezembro de 1980.


AMARO COVRE
PREFEITO MUNICIPAL

Reg.Publicada na data Supra.


MARIA DE ALMEIDA MOTA.

D.D.Administração.